



ATO Nº 89/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ, eleito na forma da Lei, usando de suas atribuições regimentais e constitucionais,

RESOLVE:

Nomear com base no item XXIV do artigo 25 do Regimento Interno da Câmara e inciso II do Artigo 37 da Constituição Federal, **WANDERSON DE ABREU OLIVEIRA**, para exercer o cargo de **DIRETOR DE DEPARTAMENTO**, Criado pela Lei Complementar nº 48 de 22 de Dezembro de 2005 e alterada pela Lei Complementar nº 245 de 23 de Agosto de 2019, do Quadro de Pessoal Comissionado da Câmara Municipal de Itaboraí, a partir de 01 de Janeiro de 2021 por indicação do Vereador **MARCOS ALVES**, cujas atribuições constarão no Termo de Posse.

Registre-se, Afixe, Publique-se e Cumpra-se.

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ,

01 DE JANEIRO DE 2021.

ELBER CORRÊA
Presidente